

CULTURA

As políticas públicas da área cultural foram objeto de 23 sugestões e demandas, que incidiram especialmente **nos temas Direitos Culturais e Implantação do Sistema Nacional de Cultura, que apareceram em maior número nos eventos realizados nas regiões Central e Jequitinhonha/Mucuri. Tais demandas indicam a necessidade de disseminar ações culturais para o interior do Estado**, valorizando a cultura local, e a de fortalecer a gestão do setor cultural nos Municípios.

Cultura

Do total das 23 propostas apresentadas para a área da Cultura, nove (cerca de 40%) foram formuladas de modo superficial e difuso, sem especificar demandas concretas. Entre essas, destaca-se a demanda pelo aporte de mais recursos para área:

- aumento dos recursos destinados Cultura nos Municípios, por meio do incremento dos recursos orçamentários e de maior democratização do acesso aos recursos da lei de Incentivo à Cultura.

No que toca a esse tema, a Comissão de Cultura da ALMG realizou, em março de 2013, audiência pública com o objetivo de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.631/2011, que propunha alteração do incentivo à cultura por meio de renúncia fiscal. O mencionado projeto deu origem à Lei nº 20.694, 26/5/2013, que democratizou o acesso aos recursos ao especificar o seu repasse para mais setores da cultura, como preservação do patrimônio material e imaterial, e diminuir a contrapartida de empresas para a patrocínio de projetos culturais, o que aumenta o rol de possíveis incentivadores.

Como se observa, esta Casa está atenta às demandas relacionadas ao incentivo da políticas culturais no Estado. Contudo, diante das sugestões apresentadas, verifica-se a relevância de avançar no debate sobre o custeio de projetos culturais. Uma possibilidade de criar espaço para discussão do atual modelo baseado em projetos e apresentação de outras alternativas seria a realização de um ciclo de debates sobre as formas de financiamento à cultura.

Direitos Culturais

Dez propostas das 23 apresentadas (cerca de 50%) abordaram a temática dos direitos culturais. Elas foram aglutinadas nas seguintes demandas:

- interiorização das ações da política de cultura, de modo garantir o acesso e fruição em todos os Municípios mineiros;
- valorização da cultura local, demanda que surgiu com bastante força na região do Vale do Jequitinhonha;
- salvaguarda do patrimônio cultural por meio de inventário e outras formas de acautelamento e proteção.

As demandas apresentadas refletem a concentração territorial e setorial das ações culturais, bem como a necessidade de ações de proteção e salvaguarda do patrimônio cultural.

Nesse campo, destaca-se a atuação da Comissão de Cultura da ALMG, que realizou audiência pública, em novembro de 2011, com o objetivo de ouvir a sociedade na discussão sobre o Projeto de Lei nº 832/2011, cujo objetivo é reconhecer e valorizar, por meio do registro oficial, aqueles que detêm o conhecimento das expressões culturais responsáveis pelo pluralismo da cultura mineira.

Quanto à salvaguarda do patrimônio cultural, destacam-se a tramitação do Projeto de Lei nº 93/2011, que dispõe sobre o inventário do patrimônio cultural do Estado, e de outros projetos que têm por objetivo declarar patrimônio cultural bens e localidades específicas.

Verifica-se, portanto, que esta Casa tem sido caixa de ressonância dessas demandas, mas deve-se considerar que ainda são necessários o aprofundamento do debate para a efetivação da responsabilidade de proteger o patrimônio cultural.

Diante das propostas apresentadas e dos comentários acima, sugere-se incluir na agenda da ALMG:

- Realização de debate público sobre:
 - mecanismos de proteção ao patrimônio cultural material e imaterial no Estado;
 - instrumentos de apoio às manifestações culturais populares de Minas Gerais;
 - estratégias para maior intercâmbio entre projetos e artistas da interior e da capital, em especial na direção interior-capital;
 - apresentação das experiências dos Pontos de Cultura existentes no Estado.

Implantação do Sistema Nacional de Cultura – SNC

Outras propostas trataram da implantação do Sistema Nacional de Cultura, demandando, em resumo, a criação e fortalecimento dos órgãos institucionais para a pasta da Cultura nos Municípios, de modo a possibilitar sua integração ao Sistema.

Importante observar que a Comissão de Cultura tem desenvolvido um bom trabalho a respeito desse tema, por meio da realização audiências públicas, em parceria com a representação regional do Ministério da Cultura, para divulgação do sistema e sensibilização do Poder Executivo dos Municípios para as novas exigências.

Em 2012, foram realizadas seis reuniões no interior do Estado: Uberlândia (27/3), Divinópolis (24/4), Montes Claros (15/5), Poços de Caldas (29/5), Almenara (12/6) e Juiz de Fora (26/6). O trabalho deve continuar em 2013, com a realização de audiências em Caratinga e Januária no segundo semestre.

Em que pese o esforço de adesão dos Municípios ao SNC, não se percebe o mesmo empenho por parte da Secretaria de Estado de Cultura. Diante desse quadro, constata-se a necessidade de que o Poder Legislativo crie condições para que o Estado também se integre ao Sistema.

Diante das propostas apresentadas e dos comentários acima, sugere-se incluir na agenda da ALMG:

- sensibilização do Poder Executivo para que encaminhe projeto de lei de criação do Sistema Estadual de Cultura; realização de evento estadual, com etapas locais e regionais, para elaboração do Plano Estadual de Cultura a ser submetido a esta Casa para discussão e aprovação;
- realização de audiência pública para discutir a formação de gestores culturais para que sua prática efetive o SNC.